



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

01. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "Prefeitura Municipal", comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 027/2014, na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob regime de retirada imediata, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 2577/2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O credenciamento, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02 contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 816/2011, e equipe de apoio no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, até às **14:00 horas do dia 09 de maio de 2014,** iniciando-se a Sessão Pública.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, Utensílios domésticos Enxovais, livros e brinquedos para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Tânia Regina Piovesan Bortoluz, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos..

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Em processo de Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar e apresentar os documentos conforme o disposto nos subitens seguintes:

I - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

II- Quando não optante pelo simples nacional: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde

conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

III- Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do *Anexo V*, do presente Edital.

3.3.2 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CRENCIAMENTO** das empresas participantes.

3.4. - O credenciamento dos interessados ou de seus representantes, consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Conforme descrito no item 10 deste edital.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, os seguintes dizeres fechados, contendo cada um deles, na parte externa, além do nome da proponente, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ENVELOPE Nº 02 - Documentação**

4.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

4.2.1 - A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA

4.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

4.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

4.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 4.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

4.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

4.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo da indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada, ressalvada a possibilidade de suspensão da sessão pública.

4.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

4.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, seguro dos passageiros, taxa de embarque, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente DUAS casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;

d) apresentar declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;

e) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação;

f) **Disquete/CD (facultativo)** contendo a proposta em planilha eletrônica, conforme o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

5.2. Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente, preencham a proposta em planilha eletrônica, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.

5.2.1. A planilha eletrônica será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações, em arquivo magnético que será obrigatoriamente aberto através do programa **Betha Autocotação** disponibilizado sem qualquer custo.

5.2.2. A planilha eletrônica, bem do programa **Betha Autocotação** poderá ser solicitada pelo e-mail (rubens@hervaldoeste.sc.gov.br). ou ainda junto ao portal municipal, junto ao edital de licitação.

5.2.3. o programa **Betha Autocotação** está disponível para download no site www.hervaldoeste.sc.gov.br link licitações em informações adicionais.

5.2.4. O disquete/CD contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.

5.2.5. Nas observações gerais da proposta deverá conter as seguintes informações :

a) *Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.*

- b) *Validade da Proposta (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).*
- c) *Prazo de entrega*
- d) *Local*
- e) *Data*
- f) *Assinatura*
- g) *Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.*

É **imprescindível** a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

5.2.6. Não será desclassificado o proponente que não enviar Disquete/CD contendo a planilha eletrônica.

5.3 — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, caso a empresa não opte pelo disposto no item 5.2, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do **Anexo VII** do Edital.

5.4 - Não será desclassificado o proponente que não enviar Disquete/CD contendo a planilha eletrônica. Porém aqueles que optarem por ela deverão apresentar a mesma conforme o anexo VII

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. No envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO deverão constar os seguintes documentos:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); por meio de Certidão;
- c) Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e dívida ativa da união. (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

6.1.3- Declaração que Não emprega Menores:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo constante do ANEXO VI do Edital).

6.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC emitido pelo Município de Herval d' Oeste com validade para o exercício de em curso, devidamente atualizado, substituirá a documentação de habilitação relativa à: habilitação jurídica e regularidade fiscal.

a) Qualquer documento indispensável para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral com prazo de validade vencido até a data da realização da Sessão Pública deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no subitem 6.1

b) A regularização da documentação aludida, que estiverem disponíveis em sítios oficiais, também poderão ser levadas a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens anteriores, em que o pregoeiro prover de ofício.

6.3 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no EDITAL e seus ANEXOS.

6.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

7.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Nereu Ramos, nº 389, centro, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 12:30 às 18:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.1.1 - Os modelos dos impressos estão disponíveis em meio digital junto a Secretaria de Administração e Finanças, será fornecida cópia dos mesmos aos interessados mediante apresentação de mídia digital para gravação, não sendo possível o envio via correio eletrônico devido ao tamanho do arquivo.

7.2. O aviso do edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, divulgado podendo ser consultado e extraído por meio do site www.hervaldoeste.sc.gov.br) além do Mural Público Municipal.

7.3. O edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

7.4 - Para os editais a serem retirados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, será cobrado o valor da Taxa de Expediente em vigor R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2398/2008. O recolhimento deverá ser efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo setor de tributação.

8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A pretensão referida no subitem 8.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail rubens@hervaldoeste.sc.gov.br ou fac-simile, através do telefone (49) 3554-0132, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 8.1.

8.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. As medidas referidas no subitem 9.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br ou fac-simile, através do telefone (49) 3554 – 0132, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

9.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

9.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

10.2.2. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

SERÁ ADMITIDO SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE POR PROPONENTE.

10.4 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

10.5 Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de me ou epp (se for o caso) e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

11.1.1. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO V, (SE FOR O CASO) serão recebidos exclusivamente nesta oportunidade.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE.

13. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 4 e 5.

13.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

13.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1 – Será Desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestante inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/ lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

16.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o

PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

16.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 14, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

16.14. DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

16.14.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

16.14.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

16.14.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

- a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 16.14.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.14.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 16.14.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

16.14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 16.14.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.14.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.14.6. O disposto no subitem 16.14.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

16.14.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.14.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa, conforme descrito no subitem 16.17.

16.14.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

16.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

16.16. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16.17. Aberto o envelope "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora, concedendo-se prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

16.18. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 16.17., implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.19. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

16.20. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.21. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 7.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. ADJUDICAÇÃO

18.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s)

18.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

19. HOMOLOGAÇÃO

19.1- Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

19.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

20.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Mural Público e na Internet nos endereços constantes deste Edital.

21. CONTRATAÇÃO:

21.1. Não sendo assinado o Contrato ou instrumento similar poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

21.2. Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual o qual será substituído pela respectiva Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria de Administração e Finanças

21.3 – Fica a Autorização de fornecimento como substituta do contrato, ratificando-se as cláusulas deste edital.

21.4 – Caso a Licitante Adjudicatária não aceitar /retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a às sanções previstas no **item 27 e subitens**.

22. ENTREGA /RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

22.1 – O objeto desta licitação, deverão ser entregues pela empresa vencedora, no prazo disposto no item 23, em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato sem qualquer despesa adicional.

22.2. - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

22-3 – A Nota fiscal/DANFE deverá conter no campo de observações a origem dos recursos da seguinte forma :

“MEC/FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil – Programa Brasil Carinhoso”

O Documento emitido sem esta observação será devolvido ao fornecedor, para que sejam feitas as devidas correções.

23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

23.1 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Tânia Regina Piovesan Bortoluz situado na Rua Primeiro de Janeiro, e deverá ocorrer até 5 (cinco) dias consecutivos após a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

24.1 - Os pagamentos devidos à(s) vencedoras(s) serão efetuados até 10 dias após entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/faturas, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

24.2 – Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Administração

25. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1 - Os recursos financeiros serão provenientes do convênio MEC/FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil – Programa Brasil Carinhoso.

25.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2014, conforme Lei Orçamentária nº 3016/2013 de 09/12/2013 nas seguintes rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Atividade: Aquisição de Material permanente para novas salas de aula

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 44900000

Função Programática: 06.01.1.008.4.4.90.00000000

Reduzido: 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Atividade: Aquisição de Material de consumo, escolar e didático

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000

Função Programática: 06.01.2.022.3.3.90.00000000

Reduzido: 56

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1 – Não será exigida a prestação de garantia para participação no presente PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 70 da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

27.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

27.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será feita comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.5 Para efeitos de penalidades, serão adotados os procedimentos administrativos em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.883/2011.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.12. Será competente o Foro da Comarca de HERVAL D'OESTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.13 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

28.14 - Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 08 anexos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO E VALOR DE REFERÊNCIA

ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII - DOCUMENTOS PARA CADASTRO

28.15 - A proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

Herval d'Oeste, 25 de abril de 2014.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO E VALOR DE REFERÊNCIA.

Lote 1			Preço Total do Lote:		611,90
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Aparelho de Telefone sem fio, 900 MHz, preto ou branco.	UN	2,00	86,00	172,00
12	Relógio de parede analógico com 1 pilha 25x25x3,5cm.AxLxP	UN	10,00	43,99	439,90

Lote 2			Preço Total do Lote:		3.170,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
2	Aspirador de pó e água, 1200 a 1400 watts, 220v	UN	1,00	285,00	285,00
3	Carrinho de passeio, para criança até 18 kg, cinto de segurança de 5 pontos, trava de segurança, capota regulável e removível, encosto reclinável em três posições, amparo para as pernas com regulável, ampla cesta para porta objetos. Alça para transporte. Cor vermelho e azul.	UN	4,00	238,00	952,00
4	Cilindro industrial elétrico 30 cm motor 1/3 cv, todo em inox, 220 volts ou bivolt.	UN	1,00	543,00	543,00
8	Forno elétrico, com capacidade para 45 litros, com grill, 220 volts ou bivolt	UN	1,00	418,00	418,00
9	Fritadeira elétrica, com capacidade para 7 litros, 220 volts ou bivolt	UN	1,00	220,00	220,00
10	Máquina Lava Jato, com pressão mínima de 1500 libras, com jato regulável, 220 volts ou bivolt.	UN	1,00	494,00	494,00
11	Nebulizador (acompanha duas máscaras, um copo, compressor elétrico e cinco filtros de reposição).	UN	2,00	129,00	258,00

Lote 3			Preço Total do Lote:		1.934,20
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
5	Escada de alumínio (7 degraus)	UN	1,00	159,00	159,00
6	Espelho com moldura de madeira 110 cm x 65 cm, espessura 3 mm	UN	6,00	52,90	317,40
7	Espelho com moldura de madeira mede 210 cmx110 cm, espessura 3 mm	UN	2,00	89,90	179,80
13	Suporte copo água acrílico parede.	UN	20,00	29,00	580,00
14	Suporte de parede para Alcool gel,	UN	20,00	34,90	698,00

Lote 4			Preço Total do Lote:		6.298,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
15	Computador intel dual core / 4gbddr3 1333 / hd500gb / teclado / mouse / gabinete	UN	4,00	1.000,00	4000,00
16	Monitor LED 18,5 Polegadas	UN	4,00	300,00	1200,00
17	Impressora multifuncional Jato de tinta com as seguintes características : funções de impressão copiadora, digitalizadora e fax, com ciclo mensal de impressão de no mínimo 500 páginas formato A4, alimentador com capacidade mínima de 35 folhas com conexão USB de alta qualidade com uso de dois(02) cartuchos, alimentação bivolt	UN	299,00	2,00	598,00
18	Modem roteador ADSL com wireless	UN	2,00	70,00	140,00
19	Estabilizador de voltagem, 500 VA, 03 saídas	UN	4,00	90,00	360,00

Lote 5			Preço Total do Lote:		2.884,30
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
20	Assadeira retangular alta (41x29) nº 03.	UN	5,00	54,90	274,50
21	Bule grande de alumínio nº 16, capacidade 3,2 Litros.	UN	2,00	52,90	105,80
23	Chaleira grande de alumínio nº 22, 4,3 Litros.	UN	2,00	44,00	88,00
26	Conjunto de panela em alumínio 5 peças	UN	2,00	463,90	927,80
28	Escorredor de massas em alumínio nº 30.	UN	1,00	74,00	74,00
29	Frigideira grande nº 30 com cabo de madeira.	UN	1,00	64,90	64,90
30	Frigideira média nº 24 com cabo de madeira, resistente ao calor, material não poroso	UN	2,00	26,90	53,80
33	Leiteira grande de alumínio nº 18, 3,5Litros.	UN	2,00	34,90	69,80
34	Leiteira média de alumínio nº 16, 2,5 Litros.	UN	2,00	25,90	51,80
35	Panela de pressão 5 litros.	UN	1,00	59,90	59,90
36	Panela em alumínio nº 32 (11 litros).	UN	2,00	68,90	137,80
37	Panela em alumínio nº 36 (18 litros).	UN	2,00	83,90	167,80
38	Panela em alumínio nº 45 (36 litros).	UN	2,00	112,90	225,80
43	Panela de pressão alumínio antiaderente, capacidade 10 litros	UN	1,00	109,90	109,90
45	Caneca em alumínio, cabo de baquelite resistente ao calor 3 litros	UN	3,00	24,50	73,50
46	Bule em alumínio 3,5 litros	UN	2,00	49,90	99,80
51	Frigideira antiaderente teflon diâmetro 30 cm x 6 cm	UN	1,00	49,90	49,90
61	Assadeira em alumínio 33x40x7cm	UN	5,00	49,90	249,50

Lote 6			Preço Total do Lote:		2.416,40
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
22	Caneca em Inox com capacidade entre 200 e 250 ml	UN	130,00	8,90	1157,00
25	Colher pequena de sobremesa toda em inox.	UN	200,00	4,00	800,00
39	Potes de sobremesa (cambucá) de inox 300 ml aproximadamente	UN	50,00	5,00	250,00
47	Colher para servir em inox com gancho no cabo	UN	5,00	5,80	29,00
48	Concha média em inox com gancho no cabo	UN	2,00	5,80	11,60
49	Escumadeira média em inox com gancho no cabo	UN	2,00	5,80	11,60
50	Faca para pão, com lamina em aço inox, fio serrilhado, cabo de polipropileno	UN	1,00	27,90	27,90
52	Descascador de legumes com lâmina de aço inox e cabo plástico	UN	1,00	25,90	25,90
54	Pegador de salada em inox	UN	2,00	9,90	19,80
55	Peneiras grandes; dimensões: 305 x 175 x 78mm	UN	2,00	24,90	49,80
59	Ralador de inox 4 lados	UN	1,00	24,90	24,90
64	Batedor de claras	UN	1,00	8,90	8,90

Lote 7			Preço Total do Lote:		1.296,10
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
32	Jarra de plástico grande capacidade 4 litros, graduada com tampa	UN	5,00	8,00	40,00
40	Potes plásticos grandes capacidade para 20 litros.	UN	5,00	25,90	129,50
41	Potes plásticos médios com capacidade para 6 litros.	UN	5,00	18,90	94,50
44	Caixa branca para alimentos capacidade 5 litros	UN	3,00	14,90	44,70
57	Caixa plastica retangular c tampa; dimensões:338x230x115mm 6,5l; corpo transparente e tampa branca	UN	5,00	18,90	94,50
58	Caixa plastica retangular c tampa, dimensões: 285x176x97mm, 3,5 lt, corpo transparente e tampa branca;	UN	5,00	15,90	79,50
62	Fecha embalagem conjunto com 8 peças; dimensões 15x8x16mm	UN	3,00	5,90	17,70
65	Rolo de massa em polietileno	UN	1,00	34,00	34,00
66	Colher em poliamida cabo 40 cm, colher 10 cm características: material atóxico, não emite odores e evita a proliferação de fungos e bactérias. Resistente a altas temperaturas	UN	3,00	16,50	49,50
67	Colher em poliamida cabo 30 cm, colher 10 cm características: material atóxico, não emite odores e evita a proliferação de fungos e bactérias. Resistente a altas temperaturas	UN	3,00	16,50	49,50
68	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	UN	8,00	49,90	399,20
69	Bacia plástica grande 30 litros branca	UN	5,00	25,90	129,50
70	Bacia plástica média 15 litros branca	UN	5,00	15,90	79,50
71	Bacia plástica pequena 5 litros branca	UN	5,00	10,90	54,50

Lote 8			Preço Total do Lote:		3.626,20
Item	Especificação	unid.	quantidade	preço unit.	preço total
27	Copos de vidro liso e transparente com aproximadamente 260 ml.	UN	30,00	4,00	120,00
31	Garrafa térmica capacidade aproximada de 1,9 litros.	UN	20,00	152,90	3058,00
42	Xícaras médias de vidro transparente.	UN	50,00	4,90	245,00
53	Jarra vidro com medidor, capacidade 1,5 litros	UN	3,00	14,90	44,70
56	Pote para microondas corpo em vidro e tampa plástica	UN	5,00	18,90	94,50
60	Tabua para corte; dimensões: 405x260x7mm, de vidro	UN	2,00	20,00	40,00
63	Tábua de vidro redonda pequena	UN	2,00	12,00	24,00

lote 9			preço total do lote:		41.238,00
Item	Especificação	unid.	quantidade	preço unit.	preço total
72	Cobertor pelo alto, infantil, antialérgico, térmico 90 x 1,10cm	UN	120,00	54,00	6480,00
73	Edredon cambraia, 100% algodão, com fibra siliconizada, 1,00 X 1,40cm, em cores variadas;	UN	120,00	49,00	5880,00
74	Jogo de lençol 3 peças, 100% algodão, 150 x 90 cm, sendo 61 unidades na cor rosa e 61 unidades na cor azul.	UN	240,00	56,00	13440,00
75	Fronha cambraia, 100% algodão, 30cm X 40cm;	UN	120,00	5,40	648,00
76	Travesseiros 35 x 28 cm, tecido externo 100% algodão, enchimento 100% Poliéster.	UN	240,00	10,00	2400,00
77	Travesseiros 25 x 35 com fibras siliconizada	UN	40,00	13,00	520,00
78	Toalha infantil de banho 60 x 110 cm, cor bege.	UN	120,00	28,00	3360,00
79	Toalha higiênica, 100% algodão, 0,25x0,45cm cores variadas	UN	120,00	4,50	540,00
80	Toalha pequena, 100% algodão, 50 X 80cm, em cores variadas;	UN	200,00	4,00	800,00
81	Tapete capacho para entrada da porta, em fibra sintética, espessura de 10 mm, costado sólido, borracha antiderrapante 50 cm x 100 cm, cor marrom.	UN	2,00	25,00	50,00
82	Lençol cambraia, 100% algodão, com elástico ao redor para colchão de 1,30 X 0,60cm com 10cm de altura;	UN	40,00	22,00	880,00
83	Sobre-lençol cambraia, 100% algodão, 1,05 X 1,45cm;	UN	240,00	26,00	6240,00

Lote: 10			Preço Total do Lote:		8.624,50
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
84	Conjunto cilindros 3 peças,dimensões (CxLxA): 60 x 30 - 60 x 22,5 - 60 x 15 cm. Material fabricado em espuma revestido em bagum super colorido e com uma costura super resistente.	UN	1,00	279,20	279,20
85	Senta bebê (conforto e autonomia para o bebê sentar com segurança, dimensões (CxLxA):15x60x50 cm, tamanho da peça. Material fabricado em espuma revestido em bagum amarelo,azul e vermelho	UN	3,00	101,90	305,70
86	Esquema corporal, com CD, 10 peças (6 placas 20x20cm, 4 placas 30x20cm) e boneco 53,5x14cm(.madeira.).	UN	1,00	92,90	92,90
87	Bloco lógico de madeira, contém 48 peças 80x80x18mm	UN	3,00	32,90	98,70
88	Brincando de engenheiro. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 120 peças.	UN	6,00	59,90	359,40
89	Cesta da Princesa. Cesta contendo 48 peças: Talheres, xícaras, panelas, pratos.	UN	10,00	35,50	355,00
90	Cubinhos Educativos. Conjunto confeccionado em espuma e tecido, contendo 10 peças serigrafadas, medindo 10x10cm.	UN	2,00	62,00	124,00
91	Cubos de Atividades 2 Cubos de 20x20cm com 8 exercícios diferentes. Embalagem: Plástica	UN	2,00	62,00	124,00
92	Dedoche chapeuzinho vermelho. Conjunto confeccionado em feltro, contendo 4 dedoches com os personagens da história, medindo aproximadamente 8 cm cada peça.	UN	1,00	12,90	12,90
93	Dedoche pinóquio. Conjunto confeccionado em feltro, contendo 4 dedoches, com os personagens da história, medindo aproximadamente 8cm cada peça.	UN	1,00	12,90	12,90
94	Dedoche rapunzel. Conjunto confeccionado em feltro, contendo 3 dedoches, com os personagens da história, medindo aproximadamente 8cm cada peça.	UN	1,00	12,90	12,90
95	Conjunto confeccionado em plástico colorido, atóxico. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 8 jogos: 1. palhaço patibum 2. pierrô 3. palhaço narizinho 4. palhaço teimoso 5. palhaço trevo 6. cachorro bassê 7. tartaruga 8. urso encaixe	CJT	2,00	129,90	259,80
96	Teatro de fantoches. Dimensões 87 x 66,5 cm. Confeccionado em madeira. Objetiva oferecer um cenário para apresentação de histórias infantis. Acondicionado em caixa de papelão.	UN	1,00	68,00	68,00
97	Fantoches Folclore. Conjunto confeccionado em espuma e tecido pluminha, contendo 07 fantoches: Bruxa, Lobo Mau, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho, Saci Pererê, Fada e Papai Noel, medindo aproximadamente 38cm de altura. Acondicionado em	UN	1,00	51,00	51,00

	embalagem plástica				
98	Conjunto confeccionado em plástico colorido atóxico, objetivando explorar os conceitos de cores e formas. Acondicionado em sacola plástica contendo 4 brinquedos: 01 trator 18x12x12cm 01 jipe 14x12x12cm 01 fórmula 1 16x11x12cm 01 caçamba 15x12x12cm	CJT	3,00	92,90	278,70
99	Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 180 peças de encaixe. Desenvolve a coordenação motora através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. Acondicionado baú de plástico	CJT	3,00	92,50	277,50
100	Kit Primeira Infância. Conjunto confeccionado em plástico colorido atóxico. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 6 jogos, a seguir: 01. Abelha didática 02. Grilo para puxar 03. Lesma para puxar 04. Caracol para puxar 05. Tartaruga para puxar 06. Polvo de puxar	KIT	2,00	223,00	446,00
101	LETRAS. Conjunto confeccionado em polietileno rígido, pigmentado (colorido), contendo 171 peças, medindo aproximadamente 30 mm cada peça. Com várias letras.	JGO	6,00	26,00	156,00
102	Quebra cabeça de animais e filhotes, conjunto confeccionado em madeira, contendo 10 placas, 10 fantoches de dedo, 1 fita cassete, cada placa medindo aproximadamente 28cm x 28cm, acondicionadas em caixa de papelão;	UN	6,00	103,00	618,00
103	Sacolão baby formas - 400 pçs. Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 400 peças de encaixe.	CJT	3,00	254,00	762,00
104	Sacolão blockcar. Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 50 peças de encaixe.	CJT	3,00	132,00	396,00
105	Sacolão forma kids. Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 80 peças de encaixe.	CJT	2,00	128,00	256,00
106	Sacolão multiblocks. Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 250 peças de encaixe.	CJT	2,00	155,50	311,00
107	Sequência Lógica Tempo. Conjunto confeccionado em madeira, contém 16 peças, medindo 7,5x7,5cm cada peça.	CJT	3,00	39,90	119,70
108	Sequência Lógica Vida. Conjunto confeccionado em madeira, contém 16 peças, medindo 7,5x7,5cm cada peça.	CJT	3,00	39,90	119,70
109	Alinhavos Formas Geométricas. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 24 peças e 5 cordões coloridos, 6 formas geométricas.	CJT	1,00	67,90	67,90
110	Boneca, peso aproximado com embalagem: 345 a 500 gramas. • Altura aproximada da boneca: 25,5 a 3,00 cm. • Material corpo: plástico. • Material cabeça: vinil macio • Articulável: cabeça, braços e pernas. • Olhos: fixos.	UN	20,00	18,90	378,00

111	Carrinhos, dimensões aprox. do produto (L x A x P): 9,4 x 16 x 39 cm.? • 5 Caminhão; • 5 Carros; • 5 Caminhonetes.	UN	15,00	12,90	193,50
112	Chocalhos coloridos e sonoros para bebês de 0 à 12 meses.	UN	10,00	28,90	289,00
113	Mordedores coloridos e de borracha para bebês.	UN	10,00	21,90	219,00
114	Bolas de plástico nº 8.	UN	20,00	9,90	198,00
115	Bolas de plástico nº 10.	UN	10,00	9,90	99,00
116	Bolas de plástico nº 12.	UN	10,00	9,90	99,00
117	Móviles musicais Coloridos para berços. Objetos pendurados: animais. De plástico.	UN	12,00	32,90	394,80
118	Baú baby animais. Conjunto de animais de plástico contendo 7 brinquedos sendo: galo, pinguim, coelho, hipopótamo, cachorro, esquilo e canguru. Os tamanhos variam de 17 cm até 27 cm.	UN	1,00	147,50	147,50
119	Baú conectando idéias. Conjunto confeccionado em plástico rígido super resistente e colorido contendo 1000 peças de encaixe. Desenvolve a coordenação motora através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. Acondicionado baú de plástico.	UN	1,00	159,90	159,90
120	Motocas cor vermelha ou azul, 58 cm de comprimento.	UN	10,00	42,90	429,00
121	Minicar 16 modelos emborrachados e resistentes com engates.	UN	1,00	52,90	52,90

Lote 11			Preço Total do Lote:		2.624,80
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
122	A Fazendinha (Vire e Escute) Editora Brasileitura.	UN	1,00	47,30	47,30
123	Alfabeto da alegria (livro)	UN	1,00	37,00	37,00
124	Aprenda sobre opostos, aprenda sobre números, aprenda sobre formas; autor: Glen Johnstone	UN	1,00	22,90	22,90
125	As três Partes (Edson Luiz Kozminski)	UN	1,00	22,60	22,60
126	Clássicos - 12 fábulas de ouro 1. A Bela e a Fera 2. A Bela Adormecida 3. A Princesa e o Sapo 4. A pequena Sereia 5. A Raposa e a Galinha 6. Chapeuzinho Vermelho 7. A Lebre e a Tartaruga 8. João e o Pé de Feijão 9. A Cigarra e a Formiga 10. Cinderela 11. Cachinho Dourados e os Trez Ursos 12. João e Maria	UN	1,00	39,60	39,60
127	Coleção "Olhinhos Agitados" Editora Todo Livro - 7 fábulas 1. O Caranguejo Ciro 2. O Caracol Calisto 3. Olhinhos Agitados - O Porquinho Do Rabinho Enrolado 4. Olhinhos Agitados - Chico Brinca De Esconde Esconde 5. Caco, o Caracol 6. Olhinhos Agitados: O Sapo Faminto 7. Olhinhos Agitados - Tóbi, o Cãozinho	UN	1,00	55,40	55,40
128	Coleção Binho e Pipa Editora Todo Livro - 4 livros 1. Bino encontra a Pipa 2. Pipa ganha Seu Lobato tinha	UN	1,00	43,80	43,80

	um sítio 3. Pipa Quer Participar das Aventuras de Binho 4. Binho e Pipa: Pipa ganha rodas!				
129	Coleção Gato e Rato (Mary e Eliardo França) 32 livros 1. O Vento 2. Sapato Novo 3. Surpresas 4. Pato Magro e Pato Gordo 5. O Trem 6. Que Perigo 7. O Rabo do Gato 8. O Rato de Chapéu 9. O Barco 10. A Banana 11. O Balaio 12. A Boca do Sapo 13. Bicho Feio, Bicho Bonito 14. O Piquenique 15. O Caracol 16. A Galinha Choca 17. Chuva 18. Gato com Frio 19. Chapéu de Palha 20. Fogo no Céu 21. O pega - pega 22. Mariana 23. Na Roça 24. As Pintas 25. O Susto 26. Um Belo Sorriso 27. Tuca, vovó e Guto 28. A Bota do Bode 29. O Retrato 30. Que Medo 31. O pote de melado 32. O pega - pega	UN	1,00	766,00	766,00
130	Coleção Ninoca (Lucy Cousins) 9 livros 1. Ninoca vai à escola 2. O grande livro de palavras de Ninoca 3. O aniversário da Ninoca 4. Ninoca vai a fazenda 5. Ninoca vai dormir 6. Ninoca vai brincar no parque 7. A Casinha da Ninoca 8. O livro de surpresas da Ninoca 9. Feliz Natal Ninoca	UN	1,00	247,50	247,50
131	Coleção O Mundinho (Ingrid Biesemeyer Bellinghusen) 7 livros 1. O Mundinho 2. Vamos Abraçar o Mundinho 3. O Trânsito no Mundinho 4. O Mundinho Azul 5. Os animais do Mundinho 6. As Famílias do Mundinho 7. Um Mundinho para todos	UN	1,00	165,00	165,00
132	Coleção "Os Pingos" (Mary e Eliardo França) 18 livros 1. Tesoura não e cenoura 2. Você sabe guardar segredo? 3. A volta ao mundo 4. Que Mistério 5. Que confusão 6. Que bicho será? 7. Que barulho é este? 8. Passeio na fazenda 9. Nem aqui e nem ali! 10. A mágica 11. Lua cheia 12. Dia de Sol 13. Buá...Buá...O que será? 14. Bolo Fofa 15. Atchim! 16. O Amigo 17. O Artista 18. O Aniversário	UN	1,00	235,60	235,60
133	Coleção Rima pra cá, rima pra lá. Editora Todo Livro - 4 livros 1. A Dona Aranha Rima pra cá, rima pra lá 2. Rima pra cá, Rima pra lá: Pequena locomotiva, A 3. Rima Pra Cá, Rima Pra Lá - Poli Colocou A Chaleira No Fogão E Outras Rimas 4. Rima pra cá, Rima pra lá: 4 cães em um caminhão - Brolly Books	UN	1,00	87,60	87,60
134	Dois de Cada (Babette Colle)	UN	1,00	155,90	155,90
135	DR. Cão (Babette Colle)	UN	1,00	51,90	51,90
136	Dvd backyardigans.	UN	1,00	46,20	46,20
137	Livros de Banho - 1- Vamos mergulhar! Tec-tec-tec! 2- Banho Divertido: Nariz do Elefante, O 3- Banho Divertido: Patinho Feio. O 4- Banho Divertido: Pequena sereie, A 5- Banho Divertido: Pinóquio	UN	1,00	54,50	54,50
138	Livros de história ilustrados	UN	1,00	4,00	4,00
139	Livros de plástico para bebês - 4 livros 1 Riki vai para o banho... Cores 2 Riki vai para o banho...Formas 3 Riki vai para o banho... Números 4 Riki vai para o banho... Palavras	UN	1,00	43,60	43,60

140	Mamãe Botou um Ovo (Babette Colle)	UN	1,00	51,90	51,90
141	O Sapo Bocarrão (Keith Faulkner & Jonathan Lambert)	UN	1,00	34,00	34,00
142	O Ursinho Apavorado (Keith Faulkner & Jonathan Lambert)	UN	1,00	38,90	38,90
143	Obrigada Ratinho (Livro)	UN	1,00	32,90	32,90
144	Penélope - 5 livros 1. Livro - Primeiras Descobertas - Tempo: as Descobertas Começam Com Uma Palavra - Penelope Arlon 2. Pônei Penélope 3. Penélope na Praia 4. Penélope na Escola 5. Durma Bem, Penélope: um Livro Animado	UN	1,00	104,50	104,50
145	Quem tem Medo (Fanny Joly) (Editora todo livro)	UN	1,00	209,30	209,30
146	Seres Encantados (Livros)	UN	1,00	26,90	26,90

Lote: 12			Preço Total do Lote:		9.142,11
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
147	Cortina 1,76 x 1,35de Blecaute de Tecido franzido no ilhós confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 1,76 de comprimento	UN	2,00	288,80	577,60
148	Cortina 3,37 x 1,47de Blecaute de Tecido franzido no ilhós confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 3,37 de comprimento	UN	2,00	543,23	1086,46
149	Cortina 1,86 x 1,47de Blecaute de Tecido franzido no ilhós confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 1,86 de comprimento	UN	1,00	320,00	320,00
150	Cortina 2,77 x 1,47de Blecaute de Tecido franzido no ilhós confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 2,77 de comprimento	UN	1,00	499,00	499,00
151	Cortina 2,30 x 0,75de Blecaute de Tecido franzido no ilhós confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 2,30 de comprimento	UN	1,00	311,00	311,00
152	Cortina 2,50 x 0,85de Blecaute de Tecido na Argola confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 2,50 de comprimento	UN	5,00	260,75	1303,75
153	Cortina 3,10 x 1,90de Blecaute de Tecido na Argola confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 3,10 de comprimento	UN	5,00	420,86	2104,30
154	Cortina 3,65 x 1,90de Blecaute de Tecido na Argola confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 3,65 de	UN	4,00	490,00	1960,00

	comprimento				
155	Cortina 3,05 x 0,90de Blecaute de Tecido na Argola confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 3,05 de comprimento	UN	1,00	420,00	420,00
156	Cortina 2,60 x 1,50de Blecaute de Tecido na Argola confeccionadas e colocadas no varão de 19mm em ferro revestido de Pvc, o mesmo medindo 2,60 de comprimento	UN	2,00	280,00	560,00

Lote: 13			Preço Total do Lote:		720,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
24	Cilindro de gás P45	UN	2,00	360,00	720,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **(Razão Social da Empresa)**, com sede **(endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual Sob nº _____, representada neste ato por seu(s) **(qualificação(ões) do(s) outorgante(s))** Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **(Razão Social da Empresa)** perante a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº.011/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia ____/____/_____.

Local e Data

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nereu Ramos, 389 - Centro
89.610-000 – HERVAL D'OESTE - SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) inscrita no CNPJ sob número/.....-.... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2014, solicitados no edital do referido certame licitatório.

Local e Data

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

ANEXO IV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (FACULTATIVO)

(enviar para o e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

Denominação:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail :

Obtivemos, através do acesso à pagina [http:// www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br). nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitações. Através do e-mail acima identificado, ou no endereço constante no preâmbulo do edital.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de Pregão Presencial 005/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA,
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

().Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local e Data

Assinatura

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO Nº 011/2014

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o Fornecimento de Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, Utensílios domésticos Enxovais, livros e brinquedos para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Tânia Regina Piovesan Bortoluz, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 011/2014**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto:

Item	Material	Und	Qtd	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total R\$

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____

Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.
(Preferencialmente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)

É imprescindível a existência de conta bancária, visto que o pagamento será efetuado mediante depósito.

Local e Data

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

ANEXO VIII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO (FACULTATIVO)

HABILITAÇÃO JURÍDICA

• Ato Constitutivo, Estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado e alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. No caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar documento de eleição de seus Dirigentes. No caso de Empresa Individual, deverá ser apresentado Registro Comercial.

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição do **CNPJ**.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL/UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL**.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Conforme o caso)

- **REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**
- **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (**Obs:** Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Demonstrativo do Resultado e Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados)** do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, **vedada** a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. O Balanço e Demonstrações a serem apresentadas, **deverão** ser cópias extraídas do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de Sociedade por Ações ("SA"), **deverá** ser apresentada à publicação em Órgão de Imprensa Oficial.
- Certidão Negativa de **FALÊNCIA E CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

- **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**